

modo, a presente entidade totaliza 15 pontos, conforme os critérios de julgamento estabelecidos no edital. Estando assim eliminada, nos termos do item 7.6.8, alíneas “a”, “b”. LOTE 05 - 50 NÚCLEOS: Em análise a proposta apresentada pelo CENTRO DE APOIO AO DEFICIENTE VISUAL DE SÃO GONÇALO, inscrito sob o CNPJ nº 07.956.924/0001-05, concorrendo ao Lote 5 - 50 núcleos, dando início a avaliação individualizada, conforme tabela 2 do item 7.6.4, a mencionada instituição obteve a seguinte pontuação nos mencionados itens: (A) 2,0 - grau satisfatório de atendimento, uma vez que a proposta não apresentou indicadores para execução das ações e cumprimentos das metas; (B) 3,0 - grau pleno de atendimento, uma vez que a proposta e os objetivos da política estão adequados às diretrizes e orientações; (C) 3,0 - grau pleno de atendimento, uma vez que a proposta apresentou adequadamente a realidade local para o atendimento efetivo da população; (D) 0,0 - o valor global proposto é superior ao valor de referência, uma vez que o valor da proposta apresentado pela entidade foi de R\$ 13.622.373,60 (treze milhões, seiscentos e vinte e dois mil trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos); (E) 4,0 - comprovou possuir mais de três profissionais com graduação na área de esporte; (F) 4,0 - comprovou a execução de mais de dez programas e projetos esportivos; (G) 1,0 a entidade apresenta patrimônio social menor que R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); (H) 3,0 - a instituição comprovou por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas que está constituída há mais de sete anos; (I) 3,0 grau pleno atendimento, uma vez que a proposta atende as diretrizes e orientações estruturantes. Deste modo, a presente entidade totaliza 23 pontos, conforme os critérios de julgamento estabelecidos no edital. Após o julgamento das propostas a Comissão de Seleção, ordenou as entidades por ordem de classificação em cada Lote, conforme segue: LOTE 1 - 100 NÚCLEOS: 1º - ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS (30 pontos); 2º - INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES (28 pontos); LOTE 2 - 100 NÚCLEOS: 1º - ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS (30 pontos); LOTE 3 - 50 NÚCLEOS: 1º - INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES (28 pontos); 2º - CENTRO DE APOIO AO DEFICIENTE VISUAL DE SÃO GONÇALO (23 pontos); LOTE 04 - 50 NÚCLEOS: 1º - INSTITUTO REALIZANDO FUTURO - IRF (25 pontos); LOTE 05 - 50 NÚCLEOS: 1º - CENTRO DE APOIO AO DEFICIENTE VISUAL DE SÃO GONÇALO (23 pontos). Encaminha-se o presente resultado preliminar para publicação no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, conforme previsto no Edital. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, que, lida e aprovada, vai por todos assinados eletronicamente. PROCESSO SEI-300001/000392/2023,

KARINA DE FREITAS BRONZO Presidente	
MAYCON ROHEN LINHARES Membro Efetivo	
EDUARDA GOMES ARAUJO Membro Efetivo	
Id: 2503251	

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE PORTARIA SUDERJ 115 DE 21 DE AGOSTO DE 2023 INSTAURA TOMADA DE CONTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SUPERINTEDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Deliberação do TCE nº 279, de 24 de agosto de 2017 e a Instrução Normativa AGE nº 22/2013 - processo nº SEI-300002/000447/2020;

CONSIDERANDO o que consta do processo E- 30/200544/2012, como também, do processo E- 30/002/233/2017, que trata de aplicação incorreta de recursos descentralizados e instauração de tomada de contas.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar tomada de contas para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano em decorrência do que consta dos processos E-30/002/233/2017, e E-30/200544/2012, que trata da descentralização de recursos para realização de obras de adaptação do Ginásio do Maracanãzinho para realização do evento D' jkovi! no rio, objeto das portarias conjuntas SUDERJ/SEEL nºs 03 e 04 de 30/10/2012 e 12/11/2012 respectivamente .

Art; 2º Designar a Comissão de Tomada de Contas, que será formada pelos servidores,

Douglas Bonfim machado, Chefe da Divisão de Prestação de Contas, ID 5104067

Fernando Ferreira Dias Junior, Assistente, ID 43493963,

Sergio Guilherme Ferreira Brauniger, Chefe de Gabinete ID 51376938,

Para realizarem, a partir da publicação desta portaria, no prazo de 120 dias, a Tomada de Contas relativa relativa aos fatos aqui apontados

Art. 3º - Declarar que os servidores relacionados no Art. 2º desta portaria não se encontram impedidos, conforme dispõe o caput e parágrafo único do Art.6º da Deliberação TCE- RJ nº 279, de 24 de agosto de 2017, de atuarem no procedimento.

Art. 4º - Os resultados dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas, materializados sob a forma de relatório, serão encaminhados a Assessoria de Controle Interno desta SUDERJ

Art. 5º - Esta portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação. Resguardando os trabalhos iniciados e não concluídos.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2023	
RENATO FERNANDES DE PAULO Presidente da SUDERJ	
Id: 2503122	

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DA DIRETORA

PORTARIA SETUR Nº 056 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

INSTITUI A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, no cumprimento das obrigações descritas no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a Gestão e Fiscalização das Contratações no âmbito da Administração Estadual e, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº SEI-050003/000866/2023;

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades o defeituosas;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e

- o disposto nos arts. 58, inciso III, 67, 73 e 74 da Lei 8.666/93 e arts. 90, § 3º e 239 da Lei nº 287/79; e Decreto 45.600/2016;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do **Contrato nº 023/2023**, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO e a empresa OI S.A. - CNPJ: 76.535.764/0001-43, referente ao processo administrativo nº SEI-050003/001040/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), conforme quadro abaixo,a ser executado de forma contínua, com fornecimento de aparelhos novos ou seminovos por comodato, se necessário, conforme especificação contida no Termo de Referência e seus anexos, ficando composta na forma abaixo:

GESTOR:

Thiago Toledo Barbosa - ID. 5090029-3

FISCAIS:

Silvio Guanaes Machado - ID: 5143191-2;

Paulo Cesar Carmo de Souza Queiroz- ID: 4411150-9;

Art. 2º - A Comissão terá incumbência de gerir, acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços mensalmente e apresentar, relatório sucinto sobre a qualidade e a regularidade do serviço, em observância ao instrumento contratual.

Art. 3º - Caberá ao Gestor e aos fiscais da comissão os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, conforme previsto no Decreto Estadual nº 45.600/2016.

Art. 4º - O agente público responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições que lhe são confiadas, estando sujeito às penalidades previstas nas normas em vigor.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2023	
MÔNICA ELISE GOMES REBOUÇAS Diretora Geral de Administração e Finanças	
Id: 2503273	
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
ATO DA DIRETORA	
PORTARIA SETUR Nº 057 DE 21 DE AGOSTO DE 2023	

INSTITUI A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, no cumprimento das obrigações descritas no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a Gestão e Fiscalização das Contratações no âmbito da Administração Estadual e, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº SEI-050003/000833/2023;

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades o defeituosas;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e

- o disposto nos arts. 58, inciso III, 67, 73 e 74 da Lei 8.666/93 e arts. 90, § 3º e 239 da Lei nº 287/79; e Decreto 45.600/2016;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do **Contrato nº 027/2023**, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO e a empresa HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA - CNPJ: 00.104.659/0001-98, referente ao processo administrativo nº SEI-050003/000121/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviço DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS DE REPRESENTAÇÃO, conforme especificação contida no Termo de Referência e seus anexos, ficando composta na forma abaixo:

GESTOR:

Thiago Toledo Barbosa - ID. 5090029-3

FISCAIS:

Silvio Guanaes Machado - ID: 5143191-2;

Andreza da Silva Santos - ID: 4273855-5;

Art. 2º - A Comissão terá incumbência de gerir, acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços mensalmente e apresentar, relatório sucinto sobre a qualidade e a regularidade do serviço, em observância ao instrumento contratual.

Art. 3º - Caberá ao Gestor e aos fiscais da comissão os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, conforme previsto no Decreto Estadual nº 45.600/2016.

Art. 4º - O agente público responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições que lhe são confiadas, estando sujeito às penalidades previstas nas normas em vigor.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2023	
MÔNICA ELISE GOMES REBOUÇAS Diretora Geral de Administração e Finanças	
Id: 2503274	

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CONTROLADOR-GERAL

RESOLUÇÃO CGE Nº 231 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

CONSTITUI COMISSÃO PARA ATUAR JUNTO À BANCA ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO A SER REALIZADO PARA PREENCHIMENTO DE 10 (DEZ) CARGOS DE AUDITOR DO ESTADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA COM 100 (CEM) VAGAS.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018 e o disposto no Processo nº SEI-320001/002140/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão com a finalidade de subsidiar tecnicamente as discussões e elaboração dos estudos junto com a banca organizadora com o objetivo da realização de concurso público para o preenchimento de 10 (dez) vagas de Auditor Geral do Estado e formação de cadastro de reserva com 100 (cem) vagas, composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

-**THIAGO COUTO LAGE, ID Funcional 50059111-4, representando os membros natos do COSCIERJ;**
- **LUIS RICARDO CALIXTO, ID Funcional 5006503-3, representando os membros eleitos do CODSCIERJ;**
- **GINA DE CÁSSIA AIRES GOMES FAUSTINO, ID Funcional 5005900-9, representando a Subcontroladoria Geral do Estado;**
- **ROBSON RAMOS DE OLIVEIRA, ID Funcional 2911435-7, representando a Escola Superior de Controle Interno - ESCI;**
- **SILVIA MARCHON REZENDE, ID Funcional 1958584-5, representando a Assessoria de Desenvolvimento Institucional - ASSDIN.**

Art. 2º - A comissão ora constituída atuará desde a contratação da banca examinadora até o cumprimento final do contrato com o chamamento dos aprovados no concurso.

Art. 3º - A participação dos servidores designados no artigo 1º na comissão não será remunerada e não implicará em aumento de despesa.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Resoluções CGE nº 167, de 18 de outubro de 2022, e nº 193, de 13 de março de 2023.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2023	
DEMÉTRIO ABDENUUR FARAH NETO Controlador Geral do Estado	
Id: 2503303	

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE DE 15.08.2023

DESIGNA, a contar de 17.08.2023, os servidores: **ADILSON DE JESUS OLIVEIRA**, Adjunto I, ID Funcional nº 4401564-0, como gestor, **THAMIRIS RAVIZZINI CURVELO**, Coordenadora da COO-SGE, Id. Funcional 5106344-1; instituindo a comissão para fins de fiscalização, referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI-330022/002014/2022, a favor da WEDAX DEDETIZADORA E SERVIÇOS LTDA, relativo ao Contrato nº 054/2023. Processo nº SEI-330022/002014/2022.

Id: 2503134	
-------------	--

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE DE 21.08.2023

NOMEAR, com validade a contar de 15 de agosto de 2023, **RAPHAEL DOS SANTOS BATISTA**, CPF: 130.556.857-50, para exercer o cargo em comissão de Adjunto-I, símbolo DAÍ-5, na Chefia de Gabinete da Presidência da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro- DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330032/006485/2023.

Id: 2503029	
-------------	--

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 17.08.2023

PROCESSO Nº SEI-330032/005792/2023 - Considerando o Recurso Administrativo interposto pela empresa DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, referente à Concorrência nº 007/2023, **CONHEÇO** o recurso e DOU provimento, tomando a empresa DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, HABILITADA.

Id: 2503016	
-------------	--

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEHIS Nº 25 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA RECOMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - SEHIS, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA CONSTRUTORA R2X LTDA, COMO CONTRATADA.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-490001/000906/2023.

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas, inerente ao contido no Processo Administrativo nº SEI-170026/002250/2021;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e fiscalização dos contratos administrativos;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo;

- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979;

- o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da Administração Pública;

- o Decreto nº 48.301, de 01 de janeiro de 2023, que extinguiu a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras e criou a Secretaria de Habitação de Interesse Social;

- o Decreto nº 48.327, de 13 de janeiro de 2023, que criou a Estrutura Organizacional, bem como a transferiu os Programas de Trabalho da antiga Subsecretaria de Habitação, com seus respectivos orçamentos, bens móveis e imóveis, contratos e congêneres, para a recém-criada Secretaria de Habitação de Interesse Social - SEHIS;

Diário Oficial, para a função de Gestor de Transportes, com seu respectivo suplente e, quando necessário, a designação de um ou mais servidores para a função de Auxiliar de Transportes

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.989/2018, em conformidade com o Decreto nº 47.298, de 02 de outubro de 2020, que institui e regulamenta o novo Sistema de Governança e Gestão de Transportes do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - SIGETRANSP, e o que consta no Processo nº SEI-320001/000282/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para compor, respectivamente, as funções de Gestor de Transportes e Suplente, bem como o Auxiliar de Transportes:

Gestor de Transportes: Carlos Frederico Hozano Pires Mascarenhas - Id. Funcional nº 50979329 ;
Suplente: Victoria Thomaz Felix Gomes - Id. Funcional nº 51385805 ;
Auxiliar de Transportes: João Carlos Bispo Pereira, Id. Funcional nº 50131966.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução CGE nº 139, de 06 de maio de 2022.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2023
DEMÉTRIO ABDENUUR FARAH NETO Controlador Geral do Estado
Id: 2503756
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
RETIFICAÇÃO D.O. DE 23/08/2023 PÁGINA 49 - 2ª COLUNA
ATO DO CONTROLADOR-GERAL
RESOLUÇÃO CGE Nº 231 DE 22 DE AGOSTO DE 2023
CONSTITUI COMISSÃO PARA ATUAR JUNTO À BANCA ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO A SER REALIZADO PARA PREENCHIMENTO DE 10 (DEZ) VAGAS DE AUDITOR DO ESTADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA COM 100 (CEM) VAGAS.

PROCESSO Nº SEI-320001/002140/2023

Onde se lê:

Art. 1º Constituir comissão com a finalidade de subsidiar tecnicamente as discussões e elaboração dos estudos junto com a banca organizadora com o objetivo da realização de concurso público para o preenchimento de 10 (dez) vagas de Auditor Geral do Estado e formação de cadastro de reserva com 100 (cem) vagas, composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Leia-se:

Art. 1º Constituir comissão com a finalidade de subsidiar tecnicamente as discussões e elaboração dos estudos junto com a banca organizadora com o objetivo da realização de concurso público para o preenchimento de 10 (dez) vagas de Auditor do Estado e formação de cadastro de reserva com 100 (cem) vagas, composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Id: 2503807
ATO DO DIRETOR-GERAL
PORTARIA CGE/DGAF 49 DE 22 DE AGOSTO DE 2023
DESIGNA COMISSÃO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS MÓVEIS DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas competências estabelecidas nos incisos II e VII do art. 15 da Resolução CGE N.º 154, de 9 de agosto de 2022 e o constante do Processo Administrativo n.º SEI-320001/002135/2023, considerando o disposto nos arts. 49 a 58 do Decreto n.º 46.223, de 24 de janeiro de 2018;
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir no âmbito da Controladoria Geral do Estado, a Comissão de Inventário Anual de Bens Móveis do exercício de 2022.
Art. 2º - Designar, sob a coordenação do primeiro, os servidores Carlos Eduardo de Lima, Auditor do Estado, Id. 2013588-2; Luis Carlos de Lima Diogo, Secretário, Id. 5140561-0 e Gustavo Foti de Andrade, Assessor, Id. : 5114171-0 para compor a Comissão de Inventário Anual de Bens Móveis do exercício de 2022.
Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.
Art. 4º - A atuação da Comissão de Inventário, não será remunerada e não implicará qualquer aumento de despesa pública.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2023
JOSÉ MUCIO GUSMÃO PORTO
Diretor Geral de Administração e Finanças

Id: 2503940

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 24/08/2023

PROCESSO Nº SEI-390003/000190/2023 - Vinculação de Placa Particular - TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2504051

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 311 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 057/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A EMPRESA MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo SEI-170026/001757/2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 057/2022, que tem por objeto a "EXECUÇÃO DE OBRAS PARA OS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, CONTROLE, DISTRIBUIÇÃO E ACABAMENTOS DA NOVA SEDE DO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM, NA AVENIDA ATLÂNTICA, 3432 - COPACABANA - RIO DE JANEIRO-RJ", Processo Administrativo SEI-170026/001757/2021.

- GESTOR:
Erick Hylario Sabadin da Silva - ID Funcional: 5140891-0;
Suplente: Jaqueline Pastorio - ID Funcional: 5142305-7.

- FISCAIS TÉCNICOS:
Higor Guedes da Gama - ID Funcional: 5141190-3;
Aimar Hevia do Valle Filho - ID Funcional: 5141555-0;
Suplente: Igor Martins Carneiro - ID 5143901-8.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2;
Suplente: Rosana Cabral da Silva - ID Funcional: 5143907-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023
URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades
Id: 2504036
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEIC Nº 313 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 042/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CARLETTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo n.º SEI-170026/000277/2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 042/2022, que tem por objeto a "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO MODULAR PARA A IMPLANTAÇÃO DO COLEGIO ESTADUAL LUIZ MELODIA NO IMÓVEL SITUADO NA RUA CORDOVIL, LOTE 3, PARADA DE LUCAS, RIO DE JANEIRO/RJ".

- GESTOR:
Washington Luiz Pereira - ID Funcional: 5128837-0
Suplente: Jaqueline Pastorio - ID Funcional: 5142305-7

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Maria Carolina Vila Verde - ID Funcional: 5137966-0
Suplente: Rosana Cabral da Silva - ID Funcional: 5143907-7

- FISCAIS TÉCNICOS:
Vera Lúcia Da Silva - ID Funcional: 5120991-8
Izadora dos Anjos Nascimento - ID Funcional: 5143775-9
Suplente: Igor Martins Carneiro - ID 5143901-8

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 23 de agosto de 2023.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023
URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades
Id: 2504037

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEIC Nº 314 DE 23 DE AGOSTO DE 2023
DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2020, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA METALÚRGICA BIG FARM EIRELI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-E-17/026/0056/2020,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 004/2020, que tem por objeto a "**Hospital Modular** (Elaboração De Projeto Executivo E Construção De Unidade Modular Tipo Hospitalar Para Atendimento E Tratamento Dos Pacientes Infectados Pela Covid-19)".

- GESTOR:
Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID Funcional: 5130309-4
Suplente: Jaqueline Pastorio - ID Funcional: 5142305-7

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Maria Carolina Vila Verde - ID Funcional: 5137966-0
Suplente: Rosana Cabral da Silva - ID Funcional: 5143907-7

- FISCAIS TÉCNICOS:
Danrlei Braga Gomes - ID Funcional: 5141795-2
Igor Martins Carneiro - ID Funcional: 5143901-8
Suplente: Humberto Alejandro Vasquez Jordão - ID Funcional: 5106578-9

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 23 de agosto de 2023.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023
URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades
Id: 2504038

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA EMOP Nº 1082 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

INSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA.,

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos nos 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP, e a indicação do Diretor de Manutenção através do despacho index 57913271 constante do processo SEI-170002/002556/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 009/2023 (56263424), celebrado com a Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MPE Engenharia e Serviços S.A., tendo por objeto a execução das obras e serviços de engenharia, para recuperação da estrutura metálica do Complexo Rubem Braga, que abriga o elevador de acesso ao Morro do Cantagalo, junto à Estação Metrô Gal. Osório - Saida C, situado na Rua Barão da Torre, s/nº, Ipanema, no Município do Rio de Janeiro.

GESTOR:
Geraldo Luis Oliveira do Vale, ID Funcional nº 2868801-5

FISCALIZAÇÃO:
Marcos Luiz Alexandre, ID Funcional nº 4421569-0
Rodrigo Gonçalves Matias, ID Funcional nº 5124607-4.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21/07/2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2023
ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA Diretor Presidente
Id: 2503864

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1083 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos nos 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP, a indicação do Diretor de Obras (58136249), constante do processo SEI-170002/002416/2022.

RESOLVE:

Art.1º- Alterar a composição da Comissão constituída pela Portaria EMOP SEI n.º 1066 de 22 de junho de 2023 (54425597), publicada no DOERJ de 29/06/2023, alterada pela Portaria EMOP SEI nº 1076, de 04 de agosto de 2023 (57101245), cuja comissão consiste na gestão e fiscalização da execução das obras de reforma geral do Instituto de Criminalística Carlos Éboli - ICCE, localizado na Rua Pedro I, nº 28, Centro, no Município do Rio de Janeiro, referente ao contrato nº 0006/2023 index 53944416.

Art. 2º - Designar o servidor ROBERTO FREIRE MOLINARO, ID 2850508-5, em substituição ao servidor JORGE CARLOS FERREIRA DA SILVA, ID 5137982-1.

Art. 3º - A Comissão em questão passa a vigorar com a seguinte composição:

GESTOR DO CONTRATO:
Marcelo João da Cunha, Id. Funcional nº 2850552-2

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:
Rafael Paiva de Souza, Id. Funcional nº 5121541-1,
Roberto Freire Molinaro, Id. Funcional nº 2850508-5

Art.4º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22/08/2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023
ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA Diretor Presidente
Id: 2503865

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PRESIDENCIA

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 21/08/2023

PROCESSO Nº SEI-E-17/500.004/2008 - FERNANDO LUIZ NEVES XAVIER, Engenheiro, ID. 20617356. Período base de 05/10/2004 a 01/10/2019. **CONCEDO** 09 (nove) meses de Licença Prêmio.

Id: 2504090

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR DE 23.08.2023

DESIGNA, para sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 013/2023, firmado entre o ITERJ e a empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, que tem por objeto a prestação de serviços de Agência de Viagens, conforme Processo nº SEI 330020/000440/2023, os seguintes servidores abaixo:

- **MICHEL SOTELO MARQUES**, Id. 5127541-4, Gestor do Contrato;
- **JORGE MAGNO QUIARES DA SILVA SOARES**, Id. 5120462-2, Fiscal;
- **EDNEY PIRES SALES DE ASSIS**, Id. 5121186-6, Fiscal Substituto.

Id: 2503824

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR DE 24.08.2023

DESIGNA, para sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 020/2023, firmado entre o ITERJ e a empresa FUNDAÇÃO SANTA CABRINI - FSC, que tem por objeto a prestação de serviços de gerenciamento de mão de obra de 03 (três) gerenciados em cumprimento de pena sob os regimes semiaberto, aberto, em prisão albergue domiciliar - PAD ou livramento condicional, nos termos do parágrafo 2º do art. 28 da Lei Fed. 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, os seguintes servidores abaixo:

- **JOSÉ JEOVAN DOS SANTOS**, Id Funcional: 0562699-4, Gestor do Contrato;
- **DALVA LÚCIA SILVEIRA GUIMARÃES**, Id. Funcional: 4466115-0, Fiscal;
- **DAIANE PEREIRA DE SOUSA**, Id. Funcional: 5096100-4, Fiscal Substituto.

Id: 2504027